



Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 023/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: *MEDICAR MEDICINA DIAGNOSTICA E INTENSIVA S/S*

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde em CONSULTAS INTERNAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2021

PARECER JURÍDICO N.º 153/2021 – PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015204.09099/2021-6 (EDOC n.º 1102/2021)

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

quinta-feira, 25 de Março de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.634

15

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/2021
De 24 de março de 2021

Exonera do cargo de Livre Provisório de Assistente Técnico II, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

MARIA EDNA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 094.757.355-00, do cargo de Livre Provisório de Assistente Técnico II, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 22 de março de 2021, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 24 de março de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras aquisições de materiais de consumo para laboratório, visando atender as necessidades da Gerência de Diagnósticos de Produtos e Ambiente - LACEN INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 26/03/2021, a partir das 17h00min.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 08/04/2021, às 08h30min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 08/04/2021, às 10h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 15/2021/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034 de segunda a sexta-feira, e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.fspsh.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 23 de março de 2021.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira/FSPH

Ipesaúde



EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 023/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: MEDICAR MEDICINA DIAGNOSTICA E INTENSIVA S/S

OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde - CONSULTAS INTERNAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2021

PARECER JURÍDICO Nº 153/2021 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015204.09099/2021-6 (EDOC nº 1102/2021)

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2005

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DE SERGIPE LTDA (COOPANEST/SE)

OBJETO: Alteração da Tabela Ipesaúde, referente ao serviço de Anestesiologia.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 022/2005

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL CIRURGIA

OBJETO: Alteração da Tabela referente à disponibilização de leitos de ALTA COMPLEXIDADE

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 044/2005

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS

OBJETO: Alteração da Tabela referente à disponibilização de leitos de BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 50, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);

Considerando o que consta na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, de 28 de janeiro de 2021, manifestando -se favorável ao reajuste na tabela de portes anestésicos; **RESOLVE:** Art. 1º - Alterar a Portaria nº 61, de 05 de março de 2020, para reajustar a Tabela de Portes Anestésicos do IPESAÚDE, detalhados sob respectivas descrição e valores:

PORTE	Enfermaria	PORTE	ENFERMARIA
Porte 1	R\$ 141,59	Porte 6	R\$ 972,66
Porte 2	R\$ 206,22	Porte 7	R\$ 1.382,84
Porte 3	R\$ 303,96	Porte 8	R\$ 1.824,54
Porte 4	R\$ 450,17	Cirurgia Bariátrica	R\$ 1.872,25
Porte 5	R\$ 696,43	Consulta	R\$ 80,30

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência Abril de 2021. Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, Aracaju, 16 de março de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 51, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);

Considerando o artigo 4º, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006, compete ao Ipesaúde, no cumprimento da sua finalidade básica, a realização de ações de medicina preventiva e curativa, a serem desenvolvidas mediante a aplicação de programas de assistência médica ambulatorial, preferencialmente, através de serviços próprios; Considerando o Decreto nº 40.780 de 04 de março de 2021, que homologa a Resolução nº 11, de 04 de março de 2021, do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais - CTCAE, que dispõe sobre medidas de restrição e enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid 19); Diante do avanço da COVID-19 todos os esforços devem ser direcionados para o combate da mesma, a fim de mitigarmos rapidamente os efeitos ocasionados pelo SARS-COV-2; Visando impedir o colapso do sistema de saúde hospitalar, dando acessibilidade de maneira precoce à assistência clínica, com os tratamentos possíveis de fase pré-hospitalar, sempre colocando o paciente no centro das decisões; **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Serviço de Telemonitoramento de pacientes acometidos pela COVID 19, regulados pelo SPA ou pelo Centro de Síndromes Gripais, estabelecendo valores e códigos específicos para o período pandêmico:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0173	TAXA DE ADESÃO AO PROGRAMA ENFRENTAMENTO COVID (ADESÃO)	R\$ 90,00
0.91.19.0174	DIÁRIA DE TELEMONITORAMENTO POR PACIENTE COVID (MONITORAMENTO)	R\$ 140,00

Art 2º - Estão inclusos nos valores descritos acima, a dispensação de MEDICAÇÕES ESPECÍFICAS PARATRATAMENTO do CID ABRANGENTE b 34.2. Art. 3º O código 0.91.19.0173 deve ser cobrado apenas uma (1) vez por paciente. Art. 4º - Os termos desta Portaria são válidos, *ad referendum*, a partir da sua assinatura, quando, a partir de então, os prestadores que disponibilizam tais serviços deverão efetuar sua cobrança através dos respectivos códigos. Art 5º - A vigência desta Portaria fica limitada à revogação do Decreto Governamental de calamidade pública. Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, Aracaju, 18 de março de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

OBJETO: Realização de licitação e fiscalização referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma do prédio do IPEAÚDE, localizada na Rua Manoel Carregosa, nº 301, Simão Dias/SE.

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses.

PARECER: 111/2021

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 572/2021

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

OBJETO: Realização de licitação e fiscalização referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma do prédio anexo ao Hospital Regional Amparo de Maria, transformando-o na nova unidade Regional de Estância do IPESAÚDE.

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses.

PARECER: 112/2021

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4850/2020

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência



PORTARIA Nº 037
DE 23 DE MARÇO DE 2021

Substitui os ouvidores setoriais nomeados pela Portaria nº 056, de 09 de Julho de 2020, para responder pela Ouvidoria Setorial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor Presidente do Instituto do Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do Artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de Março de 2006, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os ouvidores setoriais nomeados pela Portaria nº 056, de 09 de julho de 2020, no seu Art. 1º, incisos I e II, de acordo com o que segue:

a) Inciso I, pela servidora: CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA, inscrita no CPF de nº 201.645.995-68, na Função de Ouvidor Setorial Titular;